



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 24 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 098/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 55.700,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 98/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 55.700,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.000,00	
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	48.000,00
020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	7.700,00	
		Soma da Ação:	7.700,00
		Soma da Unidade:	7.700,00
		Total Geral:	55.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
2008	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	8.000,00	
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	48.000,00
020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	7.700,00	
		Soma da Ação:	7.700,00
		Soma da Unidade:	7.700,00
		Total Geral:	55.700,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 23 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013